P O R T A R I A Nº 1.480/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1.991, bem como suas alterações, c/c o art. 11 e seguintes do Ato da Presidência nº 04/2021;

Considerando, ademais, o teor do atestado protocolado sob nº 1.115/2022 – Solicitação de Pessoal nº 42/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a servidora **CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI,** matrícula nº 074, investida no cargo de Técnico Legislativo, por 07 (sete) dias, a partir de 05/06/2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 06 de junho de 2022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO
Analista Legislativo